

OFÍCIO Nº 149 – 2022

Ouro Preto, 27 de abril de 2022.

À Câmara de Vereadores de Ouro Preto – CMOP

Ao Sr. Luiz Gonzaga

Presidente da CMOP

→ matheus

Assunto: Resposta à Representação nº 37/2022

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 35423

Correspondência Recebida

Em 20/04/2022

Ass. A às 9:04 Min

Prezado,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11, com os cordiais cumprimentos, vem por meio deste oferecer resposta à Representação em epígrafe.

Sobre o atendimento à Lei Municipal nº 1.255/2021, que dispõe sobre a regularização e criação de normas para afixação de placas e dizeres em bens públicos municipais que estejam sob domínio de concessões públicas municipais, a SANEOURO informa que realizou a adequação das placas de acordo com as exigências estabelecidas na referida Lei, conforme comprovado na imagem a seguir.



SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi

CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000

saneouro@gsinima.com.br

Alcides

Cumpre-nos informar que a substituição das placas antigas, já instaladas nas unidades administradas pela Concessionária, está sendo realizada de forma gradativa.

A SANEOURO afirma seu compromisso em atender às legislações vigentes.

Nada mais havendo a tratar, me despeço e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Cleber Eliéser Ribeiro Salvi

Superintendente